AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1468/24

Objeto: Aquisição de alça de Drigalski estéril descartável, Bacillus Subtilis Subsp. Spizizenii ATCC 6633, balão volumétrico com rolha de polietileno, capsula de evaporação de fundo chato, carrinho para transporte de amostras, cartucho de celulose para extração, copo Becker em polipropileno autoclavável, copo Becker forma baixa graduado vidro borossilicato, elemento filtrante 1 micras para osmose reversa, eletrodo combinado de Ph, Escherichia coli ATCC 25922, escova para limpeza de cone Inhoff, funil analítico raiado, Klebsiella Aerogenes ATCC 13048, lamínula, membrana filtrante hidrofílica éster de celulose branco liso, Plungler para tubo de Nessler de aqua tester, ponteira universal em polipropileno, Proteus Hauseri ATCC 13315, Pseudomonas aeruginosa ATCC 27853, relógio despertador digital, Salmomella Typhimurium ATCC 14028, seringa descartável hipodérmica estéril, touca descartável em TNT polipropileno tamanho único. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 25/09/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 25/09/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site http://www. licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/3330-3200, ou no site acima mencionado.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1469/24

Objeto: Aquisição de gás oxigênio grau de pureza 99,995 usado para solda e corte oxiacetileno - ONU 1072, graxa mineral espessante sabão de lítio, graxa sintética espessante a base de lítio, graxa sintética para indústria alimentícia, óleo lubrificante mineral para compressores/sopradores de ar, óleo lubrificante sintético, pasta lubrificante mineral com bissulfeto de molibdênio, pasta lubrificante para tubos e conexões em PVC, tinta esmalte sintético, tinta spray multiuso, corante liquido xadrez. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 16/09/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 16/09/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/3330-3200, ou no site acima mencionado

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1470/24

Objeto: Aquisição de sistema de visualização 24x7 - tipo vídeo Wall tamanho 5x2 55 polegadas. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 16/09/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 16/09/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1473/24

Objeto: Aquisição de álcool líquido 70 INPM, papel higiênico branco folha dupla sem perfume, papel toalha, sabonete líquido concentrado Ph neutro. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 16/09/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 16/09/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site http://www. licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/3330-3200, ou no site acima mencionado.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1476/24

Objeto: Contratação de serviços de coletas e entregas por meio de motocicleta (motoboy), na cidade de Foz do Iguaçu. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 25/09/2024 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 25/09/2024 às 09h:00, por meio de sistema eletrônico no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, fone (41) 3330-3000, ou no site acima mencionado. Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

99984/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7561/2024, SERVIÇO DE REFORMA EM CMB'S MARCA EBARA, MODELO, NS, PAT., LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF 313205.. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 15500,87, contrato nº 59476, data do contrato 27/08/2024.

100387/2024

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE PROCESSO ÉTICO

- PED 013/21 Suspensão por três meses, de 16/09/2024 a 14/12/2024, a farmacêutica **SONIA MARA DA SILVA MARCONDES** – CRF/PR 32379. Tipificação: arts. 6º, 12 III, XIV, 14 XV, 18 I anexo I, art. 9° XVI anexo III da Res. 596/14 CFF, Art. 30, III Lei 3.820/60. Improvimento do
- PED 090/21 Suspensão por três meses, de 02/09/2024 a 30/11/2024, multa de dois salários mínimos, a farmacêutica JEANE MARIA LOURES CORDEIRO - CRF/PR 31440. Tipificação: arts. 4°,6°,12 III, XIV, 14 XV,18 I anexo I, arts. 8º III, XX, 9º XVI e 13 anexo III da Res. 596/14 CFF, art. 30 II, III Lei 3820/60. Art. 1º Lei 5.724/71. Improvimento do recurso pelo CFF
- PED 079/22 Suspensão por seis meses, de 16/09/2024 a 14/03/2025, e multa de dois salários mínimos, a farmacêutica SABRINE SAYUMI OSHIRO - CRF/PR 21118. Tipificação: arts. 4°, 6°, 15 III, 17 IV, VI, VII,

18 VI, XVIII, XXVIII, 22 I Seção I, art. 8° III, IV seção III da Res. 711/21 CFF. Art. 30 II, III da Lei 3820/60. Art. 1º Lei 5.724/71.
-PED E-0830/2022 - Suspensão por três meses, de **09/09/2024 a**

07/12/2024, a farmacêutica PITHIELI DAMIANI, CRF-PR 28411.

Curitiba, 02 de setembro de 2024

Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF-PR

100848/2024

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 870/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. PRORROGA O MANDATO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DO CRCPR.

O PLENÁRIO do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Resolução CFC nº 1.724/2024, que redesenha a disciplina sobre as representações dos CRCs fora de suas sedes, e que concede até 31/12/2025 para que sejam adotadas as providências para as adequações necessárias em virtude da revogação da resolução CFC nº 1.557/2018.

CONSIDERANDO que os Delegados Representantes do CRCPR foram escolhidos na forma das Resoluções CFC nº 1.557/2018 e CRCPR nº 820/2020, cujos mantados encerram-se em 31/12/2024, admitindo-se uma única recondução.

CONSIDERANDO que o CRCPR indiciará em 2025 as medidas para atendimento da nova Resolução, sendo necessário manter, de forma transitória até então, as atividades desenvolvidas pelos Delegados Representantes anteriormente escolhidos:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 31/12/2025 os mandatos dos Delegados Representantes do CRCPR nomeados na forma da Resolução CRCPR nº 820/2020

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contador EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente CO - CRCPR Nº 29.607/O Aprovada na 1.404ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 30 de agosto de 2024.

100331/2024

PORTARIA Nº 2011/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná. CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR; REVOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2007/2024, de 02 de setembro de 2024, que exonerou Eduardo Deminski Taschetto do cargo de Assistente Administrativo Operacional

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024. Curitiba 03 de setembro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF/PR

100603/2024

DELIBERAÇÃO Nº 1040/2024

Institui a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Transportadora. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, pelo seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 18 de julho de 2024, considerando, os termos da Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 700/2021, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências. **DELIBERA**: Art. 1º - Fica instituída a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Transportadora, conforme modelos divulgados pelo CRFPR. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 948/2018. Curitiba, 18 de julho de 2024. ${\bf M\acute{a}rcio}$ Augusto Antoniassi / Presidente do CRF-PR

100812/2024

DELIBERAÇÃO Nº 1041/2024

Institui a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Distribuidoras. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, pelo seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 18 de julho de 2024, considerando, os termos da Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 700/2021, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências, DELIBERA: Art. 1º - Fica instituída a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Distribuidoras, conforme modelos divulgados pelo CRFPR. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 18 de julho de 2024. Márcio Augusto Antoniassi / Presidente do CRF-PR 100823/2024